



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 130 /2015

Congratulamos o Segundo Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelo seu 49º aniversário.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, Moção de congratulação ao **Segundo Batalhão de Bombeiros Militar pelo seu 49º aniversário.**

Com nosso mais sincero voto de gratidão e apreço pelo dedicado trabalho do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, que tem por vocação trabalhar buscando sempre zelar pela vida.

Solicitamos que seja dado conhecimento desta ao homenageado 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no seguinte endereço: Av. João César de Oliveira, 3744 – Novo Eldorado Contagem/MG CEP: 32.341.000.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2015.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

APROVADO EM
25 / 08 / 15
PRESIDENTE